



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº ____ / 2019

INDICO a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que verifique a possibilidade da construção e instalação de uma segunda creche na Vila Angélica, para atender também os seguintes bairros: Jardins de Tatuí, Jardim Aeroporto e Jardim Juliana.

JUSTIFICATIVA

A Creche Municipal “Prof. Mário Araújo Júnior” na Vila Angélica está superlotada e com uma grande demanda de vagas, pois a referida creche também atende as famílias do Jardins Tatuí e Jardim Aeroporto.

É consenso entre especialistas a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança e a creche é parte fundamental desse processo.

O Vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e atender a população em suas reivindicações.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019.

Bossolan da Rádio

Vereador

*“Tatuí: Cidade Têrura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Jesus Bossolan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 4D63-911F-CF8A-FC2D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/4D63-911F-CF8A-FC2D> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D63-911F-CF8A-FC2D



Hash do Documento

8A1A05129A4B83E892C9EFCC0B9920E6E4626CB4AE3E4C0B49A9989770F5DF6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2019 é(são) :

Alexandre De Jesus Bossolan - 177.302.898-73 em 13/09/2019

11:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

